



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.202/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº,
14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vigor,
especialmente o artigo 107, item VI da Lei
Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 -
Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023
para **incluir** os servidores Patricia Negris de Vasconcelos Nobre e David Lopes Santos
na comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao
Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Silvia Silveira Lima

MEMBROS:

Andreia Vieira de Souza
Camila de Barros Franco
Cleides Costa do Nascimento
David Lopes Santos
Gabriel Salustiano de Souza
Gisele Santin Cardoso
Henrique Luis Follador
Hiago Souza Oliveira
Igor Rabelo de Souza
Ivaneide Rodrigues Vieira
Juberli Pestana Quartezani
Landia Correia Benevenuto Santos



Cont

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003200360037003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 202/2024

Marcelo da Costa Lessa

Nadir Zordan

Natuel Pereira Queiroz

Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo

Patrícia Negrís de Vasconcelos Nobre

Raquel Junia Vieira Barbosa

Art.2º.As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2